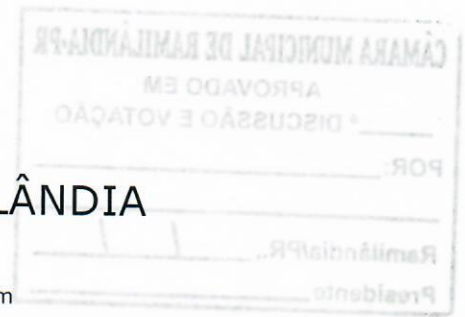


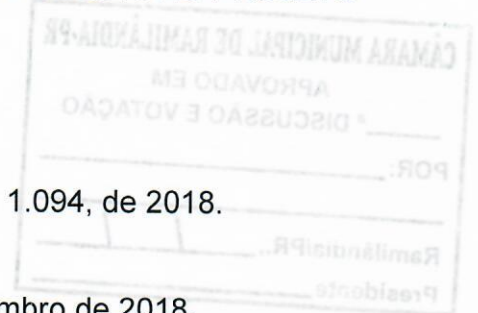


CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná
www.camararamilandia.pr.gov.br
e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
Fone: |45| 3258 1195



EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 1094/2018



Suprima-se o parágrafo único do artigo 32 do Projeto de Lei no 1.094, de 2018.

Plenário da Câmara de Vereadores de Ramilândia, 10 de dezembro de 2018.

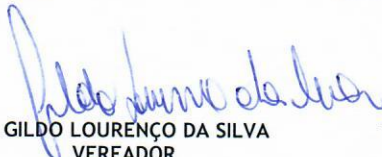
JUSTIFICATIVA


Analisando todas as matérias até então analisadas por esta casa, verifica-se que, todos os projetos que vieram em regime de urgência ou que solicitaram apreciação sumária, tiveram pronto atendimento pelos membros desta casa, motivo pelo qual não se deslumbra razões para afastar qualquer objeto da apreciação legislativa.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
VICE-PRESIDENTE


ADILSON MARQUES
VEREADOR


DANIEL BARBOZA
VEREADOR


GILDO LOURENÇO DA SILVA
VEREADOR


VAGNER BRAGA BRITES
VEREADOR